ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4265

Presidente da Mesa Diretora: João Hamilton Silveira

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 01/03/1994

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 68, de 08/03/1994. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros ao Dr. João Xingó de Oliveira.

Controle Interno – Caixa: 7O.2 **Posição:** 11 **Número de folhas:** 07

RESOLUÇÃO Nº 68,

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Título honorário
Cx: 70.2
Ordem: 11
Nº fls: 05

de 08.03.94

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Autor: Vereador Ademar de Barros Bicalho

Assunto:

Concedendo título de cidadania ao Dr. João Xingó de Oliveira

Caixa

MOVIMENTO

1 Recebido em 01.03.94
2 À Comissão Especial em 01.03.94
3 Aprovado em 08.03.94.
4 Promulgado em 08.03.94.
5 Publique-se -
6 Entregue em 20.05.94.
7
8
9
10

TOMAC DE NOTICIAS — 10.03.94

Câmara Municipal de Montes Claros
RESOLUÇÃO Nº 68

Concede título de cidadania.

A Câmara Municipal de Mntes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica outorgado ao Dr. João Xingó de Oliveira o título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a esta comunidade na condição de Delegado de Polícia Civil.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 08 de março de 1994.

(a) Vereador João Hamilton Silveira
Presidente

(a) Vereador José Geraldo Oliveira
1º Secretário

Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 68

Concede título de cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao Dr. João Xingó de Oliveira o título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pela seus relevantes serviços prestados a esta comunidade na condição de Delegado da Polícia Civil.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 08 de março de 1994.

Vereador João Hamilton Silveira
Presidente da Câmara

Vereador José Geraldo de Oliveira
1º Secretário

COM: TIÃO - HÉLIO - JUAN

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____

Concede título de cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao Dr. João Xingó de Oliveira o título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a esta comunidade na condição de Delegado de Polícia Civil.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 01 de março de 1994.

Vereador Ademar de Barros Bicalho

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO ~~DE~~ ESPECIAL

EM 01 DE março DE 1994.

PRESIDENTE

Senhor Presidente

Solicito a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 01 de março de 1994 do Projeto de Lei que concede o título de Cidadão Honorário de Montes Claros ao Dr. João Araújo de Oliveira pelos seus relevantes serviços prestados à Montes Claros.

- Selmito Pimenta
- Hilário Jesuíno

C U R R I C U L U M V I T A E

1. DADOS PESSOAIS

1.0 - Nome: João Xingó de Oliveira

1.1 - Data de Nascimento: 24 de junho de 1955

1.2 - Naturalidade: São Paulo - Capital

1.3 - Filiação: Pedro Xingó de Oliveira e dona Maria do Carmo Tenório

1.4 - Endereços: Rua [redacted] (Res.)
Rua [redacted] (Com.)

1.5 - Delegado de Polícia

1.6 - Vice-presidente do Rotary Club Montes Claros São Luiz

2. FORMAÇÃO ESCOLAR

2.0 - Primário: Grupo Escolar Mestre Laurindo Seabra
Rua 15 de novembro, 155 - Bom Conselho-Pe.

2.1 - Ginásio: Colégio Estadual Frei Caneca de Messina
Rua Manoel Joaquim Sobral, 301 - Bom Conselho-Pe.

2.2 - Curso Técnico de Contabilidade
Escola Técnica de Contabilidade de Maceió
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 56 - Maceió-AL

2.3 - Universitário: DIREITO - Universidade Braz Cubas
Rua Francisco Franco, 133 - Mogi das Cruzes - SP

3. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.0 - Professor de Datilografia

3.1 - Diagramador do Jornal SEGAL - Estado de Alagoas

3.2 - Técnico em Contabilidade

3.3 - Bancário - Banco Itaú S/A

3.4 - Policial Militar do Estado de São Paulo - Capital

3.5 - Policial Civil do Estado de Minas Gerais

3.6 - Delegado de Polícia Classe I I I

3.7 - Delegado Titular das Delegacias de Montes Claros de Repressão a Furtos e Roubos, Repressão a Furtos de Veículos e Da Infância e do Adolescente.

3.8 - Relações Públicas da 8ª DRSP/Montes Claros - MG

3.9 - Curso de Aperfeiçoamento da Academia de Polícia Civil

3.10- Curso de Extensão Universitária, sobre temas de Direito Penal

3.11- Curso de Extensão Universitária, sobre temas de Direito Processual

4. Delegado de Polícia da Comarca de Virginópolis/MG - 1986
5. Delegado de Polícia da Comarca de Pirapetinga/MG - 1987
6. Delegado de Polícia da Comarca de Alem Paraiba/MG - 1988
7. Delegado de Polícia da Comarca de Palma/MG - 1989
8. Delegado de Polícia da Comarca de Carangola/MG - 1989
9. Delegado de Polícia da Comarca de Espera Feliz/MG - 1990